



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180197

O Município de PARAUPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por, CASSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 04.983.028/0001-47, com sede na ALAMEDA RIO NEGRO, Nº 911, SALA 503, ALPHAVILLE, CENTRO INDUSTRIAL, BARUERI – SP- CEP 06454-000, representada por ROSILENE FENILI NICOLAU, já identificados nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o **REAJUSTE E REACTUAÇÃO**, nos termos do Artigo 65, II “d”, §6º e §8º, da lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

ITEM	ITEM	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	SALARIO BASE PARA CALCULO CONVENCAO 2020-IPCA	SALARIO BASE PARA CALCULO CONVENCAO 2021-IPCA	VALOR ACRESCIMO UNITARIO	VALOR ACRESCIMO MENSAL	VALOR TOTAL IPCA + REPAC. A SER IMPACTADO NO CONTRATO
165536	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DIURNO-44 HORAS SEMANAIS 0X1-DOM/FERIADOS	1	12	R\$ 4.101,30	R\$ 4.298,43	R\$ 197,13	R\$ 197,13	R\$ 2.365,56
165537	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DIURNO-8HORAS E 48 MIN-5X2-SAB/DOM/FERIADOS	96	1152	R\$ 3.940,78	R\$ 4.132,92	R\$ 192,14	R\$ 18.445,44	R\$ 221.345,28
165539	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-DIURNO-12 HORAS-12X36-CONF ESCALA	3	36	R\$ 4.119,23	R\$ 4.323,00	R\$ 203,77	R\$ 611,31	R\$ 7.335,72
165540	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-DIURNO-12 HORAS-12X36-CONF ESCALA	102	1224	R\$ 4.084,80	R\$ 4.286,06	R\$ 201,26	R\$ 20.528,52	R\$ 246.342,24
165541	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-NOTURNO-12 HORAS-12X36-CONF ESCALA	95	1140	R\$ 4.652,32	R\$ 4.884,95	R\$ 232,63	R\$ 22.099,85	R\$ 265.198,20
165549	SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, MÃO DE OBRA, COPEIRA- DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN, 5X2 - SAB/DOM/FERIADOS	20	240	R\$ 3.966,89	R\$ 4.150,49	R\$ 183,60	R\$ 3.672,00	R\$ 44.064,00
165556	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA, ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS GERAIS - DIURNO - 8 HORAS E 48 MIN, 5X2 - SAB/DOM/FERIADOS	3	36	R\$ 5.492,36	R\$ 5.771,53	R\$ 279,17	R\$ 837,51	R\$ 10.050,12
165565	SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFIÇOS, MÃO DE OBRA, MERENDEIRA - DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN 5X2 SAB/DOM/FERIADOS	2	24	R\$ 4.221,91	R\$ 4.417,34	R\$ 195,43	R\$ 390,86	R\$ 4.690,32
165570	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA: MOTORISTA-DIURNO-8 HORAS E 48 MIN-5X2-SAB/DOM/FERIADOS	91	1092	R\$ 5.071,23	R\$ 5.326,75	R\$ 255,52	R\$ 23.252,32	R\$ 279.027,84
TOTAL						R\$ 1.488,00	R\$ 90.034,94	R\$ 1.080.419,28

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARCELAS JÁ EXECUTADAS**

Para aplicação do reajuste e repactuação sobre parcelas já executadas e quitadas e devidas à Contratada, a Administração deverá observar a existência de critérios distintos de pagamento dos valores auferidos nos cálculos e pelo saldo ainda não executado, assim como deverá ser solicitado, pela contratada, por meio de procedimento administrativo adequado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

de

Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

PARAUAPEBAS/ PA, 06 de Agosto de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15

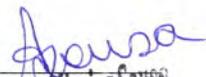
CONTRATANTE

Cassio Andre de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: N° 020/2021

  
CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI  
CNPJ 04.983.028/0001-47  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

  
Aderlane Silva de Oliveira Sousa  
C. P. F.: 652.030.032-20

2.

  
Débora Cristina Ferreira Barbosa  
CPF: 007.650.522-70

dc